



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

Lei n.º 1.018/2022.

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃOMAMEDENSE A  
SENHORA ALUCIANIA DA COSTA SILVA ARAÚJO.”

*O Prefeito Constitucional em Exercício do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,*

*Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 30 de Novembro 2022, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:*

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de cidadã sãoamedense à Senhora Aluciania da Costa Silva Araújo.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições contrárias, entrando esta lei em vigor, na data de sua publicação.

**Art.3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art.4.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 22 de dezembro de 2022.

---

**Umberto Jefferson De Moraes Lima**  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO**

---